Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1928/2023
Data: 31/08/2023 - Horário: 15:58
Legislativo - PLO 115/2023

PROJETO DE LEI N.º 115/2023

Concede contribuições e/ou subvenções a entidades que menciona:

O povo do Município de Pará de Minas, através de seus representantes, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a despender, em 2024, a quantia de R$ 11.854.000,00 (onze milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil reais),com o pagamento de subvenções e/ou contribuições às seguintes entidades e de acordo com a classificação orçamentária e os valores sugeridos,que poderão ser suplementadas na foma do art. 3.º desta Lei.

§ 1.º As associações/instituições declinadas no rol exemplificativo do caput deste artigo são aquelas que atendem, nesta data ,às condicionantes técnico legais para o recebimento da subvenção ou contribuição ora regulamentada, restando possível a habilitação de outras associações ou instituições, nos mesmos moldes,observando-se o rito previsto na na Lei Federal 13.019/2014 e demais condicionantes declinadas nesta Lei.

§ 2.º Quando do adimplemento das subvenções ou contribuições ora disciplinadas, deverão ser atendidos todos os requisitos a tanto necessários, especialmente aqueles declinados nos artigos 4.º e 5.º desta Leis, inclusive e especialmente no que concerne à incidência procedimental e demais requisitos contidos no bojo eis Federal 13.019/2014, no que couber.

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR (R$)
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS	
		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001	3.3.50.41	Contribuição a entidade:	**127.000,00**
		01 - AMM - Associação Mineira de Municípios	33.000,00
		02 – CNM – Confederação Nacional de Municípios	32.000,00
		03 – ABM – Associação Brasileira de Municípios	12.000,00
		04 – FNP – Frente Nacional de Prefeitos	50.000,00
		TOTAL	**127.000,00**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0001	3.3.50.43	Contribuição a entidade: Undime-União Nac.Dirigentes Munic.de Educação	4.000,00
12.361.0029	3.3.50.43	Subvenção as entidades:	**250.000,00**
		01 - Inspetoria São João Bosco	180.000,00
		02 - Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – Projeto Pequeno Cidadão	30.000,00
		03 – Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude	40.000,00
12.367.0035	3.3.50.43	Subvenção à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para manutenção da Educação Especial	200.000,00
		TOTAL	**454.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001	3.3.50.41	Contrib:CONASEMS-Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	20.000,00
		TOTAL	**20.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0001	3.3.50.43	Subvenção as entidades:	**1.000,00**
		01 – COGEMAS – Colegiado Gestores Munic.Assit.Social Est.M.Gerais	1.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades: Recurso – FNAS	**449.000,00**
		01 – Abrigo Casa do Caminho	60.000,00
		02 – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – ABEV	3.000,00
		03 – Associação São Paulo Apóstolo	3.000,00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR (R$)
		04 – Associação Beneficente Projeto Sol	3.000,00
		05 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	311.000,00
		06 – Cidade Ozanan de Pará de Minas	41.000,00
		07 – Grupo de Fraternidade Espírita Antônio de Pádua	3.000,00
		08 – Inspetoria São São Bosco	3.000,00
		09 – Associação Amigos de São João Bosco – AJOB	10.000,00
		10 – Projeto Transformando Gerações	3.000,00
		11 – Instituto CPL de Pará de Minas	3.000,00
		12 – Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor à Vida – SOVIDA	3.000,00
		13 – Associação dos Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA	3.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades: Recurso – PRÓPRIO	**410.000,00**
		01 – Abrigo Casa do Caminho	180.000,00
		02 – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – ABEV	3.000,00
		03 - Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA	3.000,00
		04 - Associação de Recuperação e Resgate Amor à Vida	3.000,00
		05 - Associação São Paulo Apóstolo	3.000,00
		06 – Associação Beneficente Projeto Sol	3.000,00
		07 – Associação São João Batista – AJOB	3.000,00
		08 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	3.000,00
		09 – Cidade Ozanan de Pará de Minas	188.000,00
		10 – Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor à Vida – SOVIDA	3.000,00
		11 – Grupo de Fraternidade Espírita Antônio de Pádua	3.000,00
		12 – Inspetoria São João Bosco	3.000,00
		13 – Casa da Amizade do Rotary Clube de Pará de Minas	3.000,00
		14 – Sociedade de Recuperação e Vida	3.000,00
		15 – Projeto Transformando Gerações	3.000,00
		16 – Instituto CPL de Pará de Minas	3.000,00
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenção as entidades: Recurso – FEAS	**49.000,00**
		01 – Cidade Ozanan de Pará de Minas	20.000,00
		02 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	20.000,00
		03 – Inspetoria São João Bosco	3.000,00
		04 – Instituto CPL de Pará de Minas	3.000,00
		05 – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Sta Edwirges – ABEV	3.000,00
		TOTAL	**909.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0020	3.3.50.43	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente:	**3.000.000,00**
		01 - Associação São Paulo Apóstolo	250.000,00
		02 - Associação Comunitária Bela Vista,Recanto da Lagoa e Sta Edwirges-ABEV	250.000,00
		03 - Abrigo Casa do Caminho	250.000,00
		04 – Instituto CPL de Pará de Minas	250.000,00
		05 - Associação Amigos de São Judas Tadeu - AJUTA	250.000,00
		06 – Ass.de Pais de Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE	250.000,00
		07 - Inspetoria São João Bosco	250.000,00
		08 – Associação Amigos de São João Batista – AJOB	100.000,00
		09 – Grupo de Escoteiro " José Ildeu Gramiscelli "	250.000,00
		10 – Projeto Transformando Gerações	250.000,00
		11 – Rede Cidadã	250.000,00
		12 – FAPAM	400.000,00
		TOTAL	**3.000.000,00**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR(R$)
08.243.0020	3.3.50.43	Sub. Exec. Amigos do Valor	**270.000,00**
		01 – Inspetoria São João Bosco	20.000,00
		02 – Ass.de Pais de Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE	200.000,00
		03 - Associação Comunitária Bela Vista,Recanto da Lagoa e Sta Edwirges-ABEV	30.000,00
		04 – Institui CPL de Pará de Minas	20.000,00
			270.000,00
08.243.0020	3.3.50.43	Sub. Exec. Projetos Itaú Social	**250.000,00**
		01 – Ass.de Pais de Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE	250.000,00
		TOTAL	**3.520.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0018	3.3.50.43	Subvenção as Entidades Culturais:	**3.000.000,00**
		01 – Cidade Ozanan de Pará de Minas	500.000,00
		02 - ABRACO	200.000,00
		03 – Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor à Vida-SOVIDA	200.000,00
		04 – Ass. Com. Bela Vista,Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Sta Edwirges-ABEV	500.000,00
		05 – FAPAM	500.000,00
		06 – Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas-APAE	500.000,00
		07 – Assoc.de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM	300.000,00
		08 – Ass.Cultural Espor.Socioeducacional e Turística de Pará de Minas	300.000,00
		TOTAL	**3.000.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição as Entidades Culturais:	**76.000,00**
		01 - Associação dos Artesãos de Pará de Minas	3.000,00
		02 - Bloco Carnavalesco Acadêmicos do Santos Dumont	5.000,00
		03 – Bloco Carnavalesco Unidos do Espigão	2.000,00
		04 - Coral Nossa Senhora da Piedade	5.000,00
		05 - Coral Pequenos Cantores de Pará de Minas	3.000,00
		06 - Grêmio Recre. Escola de Samba " Unidos do Morro	5.000,00
		07- Coral Bittencourt	15.000,00
		08 - Orquestra de Violões Anita Salles	3.000,00
		09 - Guarda de Congo Sagrada Família N.Sra do Rosário	5.000,00
		10 - Grupo de Teatro Maracutaia	3.000,00
		11 – Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário e Santa Izabel	3.000,00
		12 – Grupo de Teatro Iluminart	5.000,00
		13 – Mídia Acessível Produções Artísticas e Culturais	5.000,00
		14 – Tela Cultural Produções Artísticas	3.000,00
		15 – Guarda de Gongo de Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio do Paiol de Pará de Minas	3.000,00
		16 – Instituto Étnico MBari	3.000,00
		17 – Academia de Letras de Pará de Minas	5.000,00
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição às Bandas de Música:	**80.000,00**
		01 – Banda de Música "Lira Santa Cecília"	30.000,00
		02 – Banda de Música do Caic	50.000,00
		TOTAL	**156.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0037	3.3.50.41	Contribuição a entidade:	
		01 – Associação Empresarial de Pará de Minas – ASCIPAM	400.000,00
		TOTAL	**400.000,00**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	CÓDIGOS	UNIDADES DO ORÇAMENTO E BENEFICIADOS	VALOR(R$)
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER E TURISMO	
27.812.0055	3.3.50.41	Contribuição ao Esporte Amador de Pará de Minas:	**44.000,00**
		01 - Associação de Aeromodelismo	3.000,00
		02 - Liga Desportiva de Pará de Minas	5.000,00
		03 - Liga Paraminense de Esporte Especializado	3.000,00
		04 – Clube de Tiro Paraminense	3.000,00
		05 – Ass.Cultural Esportiva Socio Educacional e Turística de Pará de Minas	3.000,00
		06 – Associação Paraminense de Ciclistas	3.000,00
		07 – Associação Clube de Malhas São Luiz	3.000,00
		08 – Liga Paraminense de Futsal	3.000,00
		09 – Clube de Paintball de Pará de Minas	3.000,00
		10 – Aero Clube Mineiro de Planadores	3.000,00
		11 – Associação Esportiva Vilense Futsal	3.000,00
		12 - Sociedade Esportiva Fiorentina Futsal	3.000,00
		13 – Clube Praça de Esporte do Pará	3.000,00
		14 – Sociedade Esportiva Praminas	3.000,00
		TOTAL	**44.000,00**
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
18.541.0047	3.3.50.41	Contribuição à entidades:	**10.000,00**
		01 – Associação Ama-Pangeia-Amigos do Meio Ambiente	5.000,00
		02 – Associação SIM p/Proteção Animal-Bichinhos Protegidos	5.000,00
20.606.0048	3.3.70.41	01- Manutenção de convênio com a EMATER/MG, Lei. Municipal n.º 1.717, De 06.09.77 e modificações posteriores	198.000,00
		TOTAL	**208.000,00**
		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
04.122.0001	3.3.50.41	Contribuição à Associação Circ. Turístico Verde Trilha dos Bandeirantes	16.000,00
		TOTAL	**16.000,00**
		TOTAL GERAL	**11.854.000,00**

Art. 2.º As importâncias consignadas no Art. 1.º desta Lei serão incluídas na Lei do Orçamento para 2024.

Art. 3.º Fica o órgão Executivo Municipal autorizado a suplementar,em caso de necessidade, as transferências destinadas às entidades oficiais, para ajustá-las aos valores apresentados nos respectivos Planos de Trabalho.

Art. 4.º As subvenções e/ou contribuições às entidades serão pagas de acordo com os requerimentos processados na Prefeitura de Pará de Minas até o dia 30 de novembro de 2.023, mediante autorização do Senhor Prefeito.

Art. 5.º Só serão contempladas com subvenção social ou contribuição as entidades que não tenham débito de prestação de contas desses recursos recebidos anteriormente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1.º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 31 de agosto de 2023

ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1928/2023
Data: 31/08/2023 - Horário: 15:58
Legislativo - PLO 115/2023

MENSAGEM N.º 040/2023

Em 31 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que concede subvenções ou contribuições às entidades que se destacam, sobretudo por exercerem um trabalho de incentivo à cultura, ao esporte, à educação, à saúde e à ação social, e às que também assessoram o Município com assistência técnica.

Reconhecemos a importância desses segmentos de apoio, pois as ações visam a incentivar as pessoas a terem uma vida saudável, a chegar às conquistas de suas aspirações e participar de atividades que, ao mesmo tempo, lhes dão oportunidade de estar em igualdade na sociedade.

Estamos, portanto, empenhado que vigorem a solidariedade e o respeito ao direito de todos ao bem-estar, a uma vida feliz. Eis por que pedimos a V.Ex.ª e nobres vereadores que estudem e aprovem o projeto.

Na oportunidade, renovamos a V.Ex.ª e dignos pares nossos protestos de estima.

Atenciosamente,

ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Ex.mo Sr.
Vereador Márcio Lara
DD.Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas